

**CAMARA MUNICIPAL DE LAJES**

PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL, 54, CENTRO, 59.535-000

CNPJ: 17.178.140/0010-4

e-mail: camaradelajes@hotmail.com.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 4/2020****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Joanilo Felix Barbosa da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 845/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA****01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes

R\$120,00

**Sub-Total:R\$120,00****Total Parcial Reduzido: R\$120,00**

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orcamentarias

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$120,00

**Sub-Total:R\$120,00****Total Parcial Reduzido: R\$120,00**

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orcamentarias

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 18 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Joanilo Felix Barbosa da Cruz  
Presidente